



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2024

Humaitá, 01 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
072/2024, DE 01 DE FEVEREIRO
DE 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 072/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que nomeia EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de História, Nível 03, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de a mesma ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 01 de fevereiro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

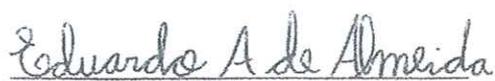
ILMO SR.
PAULO ANTONIO SCHWADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
HUMAITÁ – RS.

EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, residente e domiciliado no município de Santa Maria/RS, classificada em 3º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 017/2020 do município de Humaitá/RS, para o cargo de Professor de História, vem a presença de Vossa Senhoria manifestar expressamente de forma irrevogável a minha DESISTÊNCIA da vaga, conforme Capítulo XI, Item 11.5 do Edital nº 01/2019.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS. 01 de fevereiro de 2024.


EDUARDO ALBERTO DE ALMEIDA